LEI Nº 3238, de 29 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o Exercício de 2018.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições durante o Exercício Financeiro de 2018, nos termos desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a título de Subvenção, os respectivos valores às seguintes Organizações da Sociedade Civil:

| SEQ | ÁREA | ENTIDADES | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1 | AGR | APAFI - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Itabirito | R$ 3.000,00 |
| 2 | AMB | ONG VIDANIMAL | R$ 4.000,00 |
| 3 | CUL | Academia Libre Cantare | R$ 32.000,00 |
| 4 | CUL | ASSITUR | R$ 15.000,00 |
| 5 | CUL | Associação de Artistas e Artesãos de Itabirito | R$ 5.600,00 |
| 6 | CUL | Banda Cultural de Rítimo AXÉ-IGBÁ | R$ 3.300,00 |
| 7 | CUL | Banda Dançante de Santa Efigênia | R$ 2.200,00 |
| 8 | CUL | Coral Canarinhos de Itabirito | R$ 49.000,00 |
| 9 | CUL | Coral Jovens Unidos de São Sebastião | R$ 4.400,00 |
| 10 | CUL | Coral Novo Tom | R$ 2.200,00 |
| 11 | CUL | Coral Vozes da Juventude | R$ 4.400,00 |
| 12 | CUL | Corporação Musical Santa Cecília | R$ 40.000,00 |
| 13 | CUL | Corporação Musical União Itabiritense | R$ 40.000,00 |
| 14 | CUL | FAMPAZ | R$ 19.000,00 |
| 15 | CUL | Grupo de Teatro São Gonçalo do Bação | R$ 6.600,00 |
| 16 | CUL | Grupo Seresta Flor de Liz | R$ 3.200,00 |
| 17 | CUL | Instituto Ciranda da Arte | R$ 15.700,00 |
| 18 | CUL | SABI - | R$ 2.200,00 |
| 19 | ESP | Associação Circulista de Futebol Clube | R$ 6.000,00 |
| 20 | ESP | Associação Esportiva ITABIRITENSE | R$ 6.000,00 |
| 21 | ESP | Associação Esportiva Sollo | R$ 5.000,00 |
| 22 | ESP | Casemi Esporte Clube | R$ 6.000,00 |
| 23 | ESP | Escolinha de Futsal da Vila | R$ 5.000,00 |
| 24 | ESP | Liga Desportiva de Itabirito | R$ 16.000,00 |
| 25 | ESP | Penharol Futebol Clube | R$ 6.000,00 |
| 26 | ESP | São Geraldo Futebol Clube | R$ 16.000,00 |
| 27 | ESP | São José Esporte Clube | R$ 6.000,00 |
| 28 | ESP | União Sport Clube | R$ 16.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 29 | ESP | Usina Esperança Futebol Clube | R$ 16.000,00 |
| 30 | SOC | ADI-Associação dos Deficientes de Itabirito | R$ 57.750,00 |
| 31 | SOC | APAE | R$ 70.000,00 |
| 32 | SOC | ASCENDER | R$ 34.000,00 |
| 33 | SOC | Associação "O Adolescer para Vida" | R$ 133.400,00 |
| 34 | SOC | Associação Amor Exigente | R$ 23.400,00 |
| 35 | SOC | Associação Comunitária Amor ao Próximo | R$ 18.000,00 |
| 36 | SOC | Associação Casa Lar de Itabirito | R$ 70.000,00 |
| 37 | SOC | Associação Comunidade Terapêutica Dá Vida | R$ 19.500,00 |
| 38 | SOC | Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC | R$ 15.800,00 |
| 39 | SOC | Associação Comunitária Antônio da Cruz dos Portões | R$ 6.000,00 |
| 40 | SOC | Associação Comunitária de São Gonçalo do Bação | R$ 6.000,00 |
| 41 | SOC | Associação Comunitária do Bairro Cardoso | R$ 6.000,00 |
| 42 | SOC | Associação Comunitária do Bairro Gutierrez | R$ 18.030,00 |
| 43 | SOC | Associação Comunitária do Bairro Meu Sítio | R$ 15.600,00 |
| 44 | SOC | Associação Comunitária do Bairro Padre Adelmo | R$ 6.000,00 |
| 45 | SOC | Associação Comunitária do Bairro Padre Eustáquio | R$ 6.000,00 |
| 46 | SOC | Associação Comunitária do Bairro Primavera | R$ 6.000,00 |
| 47 | SOC | Associação Comunitária do Bairro Quinta dos Inconfidentes | R$ 11.800,00 |
| 48 | SOC | Associação Comunitária do Bairro São Geraldo | R$ 6.000,00 |
| 49 | SOC | Associação Comunitária dos Bairros Adão Lopes São Mateus e Liberdade | R$ 15.000,00 |
| 50 | SOC | Associação Comunitária do Bairro Tombadouro | R$ 24.000,00 |
| 51 | SOC | Associação Comunitária do Distrito de Acuruí | R$ 6.000,00 |
| 52 | SOC | Associação Comunitária dos Bairros Cabral, Córrego do Bação e Grota da Mina | R$ 6.000,00 |
| 53 | SOC | Associação Comunitária Monte Sinai | R$ 18.000,00 |
| 54 | SOC | Associação Comunitária Monte Verde e Veneza | R$ 24.660,00 |
| 55 | SOC | Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida dos Moradores do Bairro Bela Vista | R$ 6.000,00 |
| 56 | SOC | Associação Comunitária Nossa Senhora da Saúde (Bairro Santo Antônio) | R$ 6.000,00 |
| 57 | SOC | Associação Comunitária Nossa Senhora de Lourdes | R$ 24.750,00 |
| 58 | SOC | Associação Comunitária Nossa Senhora do Bom Sucesso | R$ 6.000,00 |
| 59 | SOC | Associação Comunitária Pedro Góis (Bairro São José) | R$ 6.000,00 |
| 61 | SOC | Associação Comunitária Unidos do Marzagão | R$ 6.000,00 |
| 62 | SOC | Associação Comunitária Unidos do Munú | R$ 6.000,00 |
| 63 | SOC | Associação de Amigos do Bairro Santa Rita | R$ 5.500,00 |
| 64 | SOC | Associação de Apoio Comunitário da Vila Gonçalo | R$ 6.000,00 |
| 65 | SOC | Associação de Apoio Comunitário do Bairro Agostinho Rodrigues | R$ 6.000,00 |
| 66 | SOC | Associação de Apoio Comunitário do Bairro Floresta | R$ 15.600,00 |
| 67 | SOC | Associação de Apoio Comunitário do Bairro Praia | R$ 6.000,00 |
| 68 | SOC | Associação de Apoio Comunitário do Bairro Saudade | R$ 6.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 69 | SOC | Associação de Apoio Comunitário Hamilton de Oliveira do Bairro Pedra Azul | R$ 6.000,00 |
| 70 | SOC | Associação de Apoio Comunitário Jean Hasek | R$ 6.000,00 |
| 71 | SOC | Associação de Apoio Comunitário João Melilo (Bairro Santa Tereza) | R$ 6.000,00 |
| 72 | SOC | Associação de Apoio Comunitário Nossa Senhora da Conceição do Alto da Antena | R$ 6.000,00 |
| 73 | SOC | Associação de Apoio Comunitário Novo Horizonte | R$ 6.000,00 |
| 74 | SOC | Associação de Apoio Comunitário Santa Rita | R$ 6.000,00 |
| 75 | SOC | Associação de Apoio Comunitário Vila José Lopes | R$ 6.000,00 |
| 76 | SOC | Associação Moradores Bairro Itaubira e Álvaro Maia | R$ 13.650,00 |
| 77 | SOC | Associação Pro-Melhoramentos do Bairro Nossa Senhora de Fátima | R$ 6.000,00 |
| 78 | SOC | Casa de Repouso Santa Luiza de Marilac | R$ 160.000,00 |
| 79 | SOC | Centro de Apoio Comunitário João Damasceno (Bairro Santa Efigênia) | R$ 6.000,00 |
| 80 | SOC | Centro Espírita Caminheiros da Luz | R$ 24.000,00 |
| 81 | SOC | Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ribeirão do Eixo | R$ 6.000,00 |
| 82 | SOC | CLUMI | R$ 18.000,00 |
| 83 | SOC | COLEI - Conselho de Liderança Evangélica de Itabirito | R$ 5.500,00 |
| 84 | SOC | Fraternidade Espírita Casa do Caminho | R$ 8.600,00 |
| 85 | SOC | Grupo Fim de Tarde | R$ 37.200,00 |
| 86 | SOC | Lions Clube de Itabirito | R$ 4.200,00 |
| 87 | SOC | Loja Maçônica Esperança de Itabirito | R$ 5.200,00 |
| 88 | SOC | Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião | R$ 66.000,00 |
| 89 | SOC | Rotary | R$ 4.200,00 |
| | | **TOTAL GERAL** | **R$ 1.497.140,00** |

Art. 3º - Os recursos autorizados no Art. 2º tem a finalidade de colaborar com as despesas de custeio das mencionadas organizações da sociedade civil, mediante prestação de serviços públicos essenciais nas áreas de agricultura, assistência social, cultura, esporte e meio ambiente, conforme valores mencionados no artigo anterior com efeito de limite.

Art. 4º - A concessão da subvenção social fica condicionada ao cumprimento dos requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.325/2017, bem como à disponibilidade financeira do Município.

Art. 5º - As entidades beneficiadas deverão aplicar os recursos recebidos, de acordo com sua finalidade estatutária, bem como no estabelecido no respectivo Termo de Fomento, limitado ao exercício de 2018 e apresentar a indispensável prestação de contas, sob pena de suspensão do repasse ora autorizado e devolução aos cofres públicos municipais das parcelas que não forem aprovadas na prestação de contas, com atualização monetária, independentemente da tomada de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 6º - O Município poderá ainda disponibilizar recursos não financeiros, destinados à manutenção e custeio de atividades essenciais de entidades não mencionadas no Art. 2º desta Lei, mediante celebração do respectivo Acordo de Cooperação.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante análise socioeconômica atestada por técnicos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social, benefícios eventuais para pessoas carentes, na forma do regulamento próprio do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira a empresas com fins lucrativos para fomentar o desenvolvimento industrial e produtivo e a consequente geração de emprego mediante lei específica destinada a este fim.

Art. 9º - Fica a Prefeitura autorizada a conceder subvenção econômica para o Sistema Autônomo de Saneamento Básico do Município de Itabirito, com a finalidade de subsidiá-la em suas ações obrigatórias e legais, cuja receita correspondente não tenha sido implantada ou que não esteja sendo arrecadada pela mencionada autarquia.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei **em vigor no dia 1º de janeiro de 2018.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de dezembro de 2017.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL